



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº 046/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

*Estabelece Ponto Facultativo*

O Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do art. 53 da Lei Orgânica:

### DECRETA

**Art. 1º** Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Saudade do Iguaçu no dia 30 de abril de 2018 em decorrência do dia de Trabalho, comemorado no dia 01 de maio de 2018.

**Art. 2º** Os serviços considerados essenciais funcionarão em escala de plantão. As atividades serão retomadas na quarta-feira, 02 de maio de 2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 17 de abril de 2018.

19-03-92

  
SALVO  
**MAURO CÉSAR CENCI**  
Prefeito Municipal

01-01-93

PUBLICADO NO JORNAL ELETRÔNICO "DIOEMS"  
EDIÇÃO Nº. 1588 ANO VII DE 18/04/2018  
Página nº 63  
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>